**Ata nº 29/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Gelso Soares de Brito e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2656, de 11 de setembro de 2020 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 4, de 10 de setembro de 2020 –** Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, e dá outras providências. Após análise, **a Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2656/2020 e ao Projeto de Resolução nº 4/2020**. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: